

# PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2017



GESTÃO  
ESTRATÉGICA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

PROMOVER A DEFESA  
DA CIDADANIA

PLANO GERAL  
DE ATUAÇÃO

87 ◀





## PROMOVER A DEFESA DA CIDADANIA

**Estratégia:** Reestruturar e aperfeiçoar a atuação do MPBA na Defesa dos Direitos Humanos.

**Iniciativa Estratégica:** Elaborar e implementar projeto para reestruturação e aperfeiçoamento da atuação do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH) e das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania.

**Estratégia:** Reestruturar e aperfeiçoar o combate à discriminação racial e de gêneros.

**Iniciativa Estratégica:** Elaborar e implementar projeto para a reestruturação e o aperfeiçoamento da atuação do MP/BA na defesa da mulher.

**Iniciativa Estratégica:** Elaborar e implementar projeto visando a realização de campanhas sobre a temática da discriminação racial e de gêneros.

**Iniciativa Estratégica:** Elaborar e implementar programa visando à defesa da mulher e dos homossexuais, travestis, transexuais e transgêneros.

**Iniciativa Estratégica:** Garantir a representação e a efetiva participação do MP/BA no Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), mediante definição de escala de substituição.

**Estratégia:** Promover a defesa dos direitos das pessoas com transtornos mentais.

**Iniciativa Estratégica:** Promover medidas extrajudiciais ou judiciais, objetivando estimular a implantação de instituições voltadas ao acolhimento e atendimento de pessoas com transtornos mentais.

**Estratégia:** Promover a defesa dos direitos dos idosos.

**Iniciativa Estratégica:** Elaborar e implementar projeto objetivando a conscientização sobre os direitos dos idosos.

**Iniciativa Estratégica:** Elaborar e implementar projeto visando à implantação e implementação dos Conselhos de Direitos dos Idosos em 100% dos municípios do estado.

**Estratégia:** Promover a divulgação e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência física ou sensorial.

**Iniciativa Estratégica:** Elaborar e implantar programa de promoção da acessibilidade arquitetônica e tecnológica nas vias e espaços de acesso público, inclusive meios de transporte e de comunicação, às pessoas com deficiência física ou sensorial.

**Iniciativa Estratégica:** Promover ações visando ao cumprimento da legislação referente à contratação de pessoas com deficiência no serviço público.

**Iniciativa Estratégica:** Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para fiscalizar o cumprimento do atendimento prioritário às pessoas com deficiência.

**Estratégia:** Articular ou promover a implementação de políticas públicas básicas de promoção da cidadania e redução das desigualdades em todo o estado.

**Iniciativa Estratégica:** Promover medidas extrajudiciais ou judiciais para garantir a efetividade das políticas de assistência aos moradores de rua, sobretudo as que visam a erradicação desse problema social.